



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Comissão Permanente de Licitação



REABERTURA DA ATA DE CONCORRENCIA PUBLICA Nº 010/2012

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de Junho do ano de 2013, às 09:00 horas, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Abaetetuba – Rua Siqueira Mendes nº 1359, Bairro Centro – Abaetetuba/Pa – CEP: 68.440-000, instalou-se a sessão de reabertura do Processo Licitatório, modalidade **Concorrência Pública nº 010/2012**, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE MUNICIPAL TIPO B NA TV. DEOCLICIANO TOCANTINS VIANA – BAIRRO ANGELICA NO MUNICIPIO DE ABAETETUBA, REFERENTE AO PROGRAMA PRÓ-INFÂNCIA, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO PAC 202840/2012, CONFORME PROJETO APROVADO PELO FNDE**, na escolha da melhor proposta de menor preço global, em conformidade com Anexo I (memorial descritivo de implantações), do presente Edital, tudo em conformidade com as disposições estabelecida na Lei Federal nº 8666, de 21.06.1993 e suas alterações, demais normas pertinentes pelas condições e especificações estabelecidas no Edital do presente processo, como também, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência. A sessão foi presidida pela Senhora **ERICKA FABIOLA AMORIM DE DEUS e membros, GRACIENE DO SOCORRO CUNHA RODRIGUES E LAÉRCIO MACHADO DA SILVA** todos designados pela Portaria nº. 414/2011, de 03 de Novembro de 2011, da Prefeitura Municipal de Abaetetuba /Pa .

Conforme foram informadas via ofício as empresas **E. R. DA SILVA & D. R. DA SILVA – EPP, CONSTRUTORA J. J. SERVIÇOS LTDA – EPP, e a M. F. JUNIOR DE CARVALHO DA COSTA- ME**, intimadas a comparecerem para apresentação de novas propostas financeiras.

Passado 30 minutos, a Senhora Presidente da inicio ao certame. O representante da empresa **CONSTRUTORA J. J. SERVIÇOS LTDA – EPP** não compareceu no certame para abertura de novas propostas financeiras. Somente os representantes das empresas **E. R. DA SILVA & D. R. DA SILVA – EPP** e a **M. F. JUNIOR DE CARVALHO DA COSTA- ME**, compareceram no certame para apresentações de novas propostas. A Senhora Presidente solicitar das empresas presentes os envelopes das novas propostas financeiros devidamente lacrados e rubricados.

Ao abrir os envelopes das propostas financeiras devidamente lacradas, a Comissão de Licitação, passa as planilhas das propostas financeiras para que o Sr. Nader Rodrigues de Souza, pertencente à Secretaria Municipal de Obra, analise e faça suas observações em relação às planilhas apresentadas pelas empresas participantes. Ao verificar e analisar as planilhas apresentadas pelas empresas **M. F. JUNIOR DE CARVALHO DA COSTA – ME** e **E. R. DA SILVA & D. R. DA SILVA – EPP**, constatou, que as mesmas não possuíam nenhum vício. Diante do exposto a Senhora Presidente solicitada das empresas participantes que rubricassem e verificassem as propostas financeiras uma das outras. Após a verificação das empresas, a Senhora Presidente interpela os representantes das empresas **M. F. JÚNIOR DE CARVALHO DA COSTA – ME** e da empresa **E. R. DA SILVA & D. R. DA SILVA – EPP** se tinham algo a declarar sobre as planilhas apresentadas por ambas, os representantes das empresas participantes afirmaram que não tinham nada a declarar.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Comissão Permanente de Licitação

- DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM RELAÇÃO À PROPOSTA FINANCEIRA:

Ao analisar e verificar as deliberações feitas pelo Arquiteto da Secretaria Municipal de Obras desta Prefeitura em relação às Propostas Financeiras das empresas participantes decidiu que a Empresa **M. F. JÚNIOR DE CARVALHO DA COSTA – ME** apresentou o valor de **R\$ 1.659.645,85** (Hum milhão seiscentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), e a empresa **E. R. DA SILVA & D. R. DA SILVA – EPP** apresentou o valor de **R\$ 1.650.273,44** (Hum milhão seiscentos e cinquenta mil e duzentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos). Diante do exposto a Senhora Presidente Adjudica a Empresa **E. R. DA SILVA & D. R. DA SILVA – EPP** por apresentar o menor preço com o valor de **R\$ 1.650.273,44** (Hum milhão seiscentos e cinquenta mil e duzentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos). A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Presidente da CPL procedeu à leitura da mesma, nada mais havendo digno de nota, encerrou-se a sessão, as 11:25 h., indo esta assinada.

ERICKA F. AMORIM DE DEUS
Presidente

LAÉRCIO MACHADO DA SILVA
Membro

GRACIENE DO SOCORRO CUNHA RODRIGUES
Membro

NADER RODRIGUES DE SOUZA
Resp. Técnico da Secretaria de Obras

E. R. DA SILVA & D. R. DA SILVA - EPP
Sr. Dioseph Rodrigues da Silva

M. F. JUNIOR DE CARVALHO DA COSTA - ME
Sr. Manoel Francisco Junior de Carvalho da Costa